



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

PROPOSTAS DE EMENDAS AO PROJETO DE LEI N° 035/2022 DO EXECUTIVO, DE AUTORIA DO EDIL FREDERICK REQUI MENDONÇA.

O Vereador acima descrito, no uso de suas atribuições conferidas por lei, apresenta à discussão e deliberação do Plenário, as seguintes Propostas de Emendas ao Projeto de Lei nº 35/2022 do Executivo.

PROPOSTAS DE EMENDAS ADITIVAS AO PROJETO DE LEI N° 35, DE 24 DE MARÇO DE 2022

Adicione o parágrafo 3º ao Art.1º do Projeto de Lei nº 35, de 24 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§3º - O município fica autorizado a conceder os incentivos, observando as diretrizes da presente lei, aos setores comercial, industrial, turístico e de prestação de serviços já instalados, sediados e/ou em atividade no município.

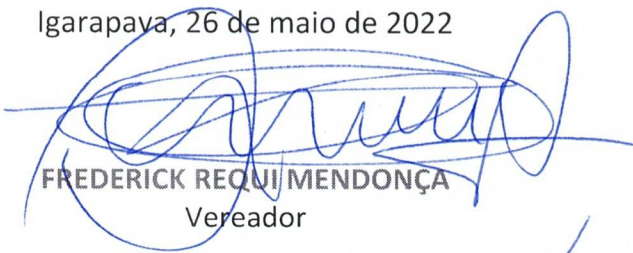
Adicione o parágrafo único ao Art.3º do Projeto de Lei nº 35, de 24 de março de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

Parágrafo único. O Município fica autorizado a conceder créditos para fins tributários, nos mesmos termos dispostos no *caput*, para os investimentos já existentes no Município, os quais também poderão compor o Núcleo de Desenvolvimento Econômico.

Após aprovação das presentes Propostas de Emendas ao Projeto de Lei em epígrafe, requeremos as devidas adequações ao texto original para fins de elaboração do Autógrafo a ser encaminhado ao Executivo Municipal, nos termos previstos na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara de Igarapava.

Igarapava, 26 de maio de 2022


FREDERICK REQUI MENDONÇA
Vereador


26/05/2022 - 15:00h
Câmara Municipal de Igarapava
Jairo Carlos Izidoro
Chefe de Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: camaraigarapava@terra.com.br

JUSTIFICATIVA

As emendas propostas visam apoiar o desenvolvimento do município de Igarapava, bem como, oportunizar e valorizar as empresas e setores já existentes no município com o intuito de possibilitarem aos respectivos a possibilidade de investimentos e, inclusive, de expansão, contribuindo de forma positiva para o desenvolvimento econômico e geração de empregos e renda local.